



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Indicação nº 409/2024  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Se. Luiz Sérgio Ferreira Costa

Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o plenário, indico ao Sr. Prefeito que interceda junto aos órgãos competentes para que seja viabilizada a instalação de redutor de velocidade na Rua das Mangueiras, no bairro Bom Destino.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o término das obras de drenagem na referida rua, faz-se necessário a instalação do redutor de velocidade na referida rua. Houve instalação de manilhas na rua no ano de 2023 e anterior ao início das obras, havia instalado no local um redutor de velocidade. O local é itinerário de ônibus municipal e intermunicipal e também acesso direto da BR381, justificando tal pedido.

Sala de sessões, 04 de abril de 2024.

*Paulo Henrique Cabeção*  
Vereador Paulo Henrique Cabeção

Partido Social Democrático

CÂMARA MUNICIPAL DE ST<sup>a</sup> LUZIA

Discusso  
 Aprovado  Rejeitado

09 ABR 2024

\_\_\_\_\_  
Votos  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Telefone: (31) 3621-3402 | E-mail: [camara@santaluzia.mg.gov.br](mailto:camara@santaluzia.mg.gov.br) | [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.